



GABINETE DO VEREADOR FAGNER DOS ANIMAIS

REQUERIMENTO Nº **/2026**

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que REITEREM os requerimentos feitos por mim na legislatura 2025 constantes na planilha em anexo.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que alguns dos requerimentos feitos por mim na legislatura de 2025, não foram atendidos peço que sejam REITERADOS. Segue descrição dos mesmos, anexos através de planilha.

Por essa razão, apresento esta proposição à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 02 de fevereiro de 2026

Fagner Fernandes

Vereador

ANEXO I

Ano	Número	Assunto
2025	285	Viabilizem o Calçamento e Pavimentação Asfáltica, incluindo terraplanagem, drenagem, acessibilidade e urbanização da Rua Alexandre O Grande, localizada no Loteamento Hosana, Sol Poente, nesta cidade.
2025	286	Criação de um programa municipal de esportes adaptados: Este programa deve oferecer uma variedade de modalidades esportivas adaptadas às diferentes tipos de deficiência.
2025	287	Para que procedam, urgentemente, com a construção de uma unidade der UBS- Unidade de saúde básica, no loteamento Caruá, Baraúnas, Mandacaru e Residencial Nova York.
2025	336	Para que procedam com todos os meios legais e necessários, para a Regularização do Loteamento Parque Real, neste município.
2025	386	Solicitando a instalação de bebedouros e comedouros públicos para animais de rua no município de Caruaru.

REQUERIMENTO Nº _____/2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro (email: rodrigo.pinheiro@caruaru.pe.gov.br), extensivo ao Ilmo SR. Andrews Melo, e-mail: andrewsmelo@gmail.com, Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, para que viabilizem o Calçamento e Pavimentação Asfáltica, incluindo terraplanagem, drenagem, acessibilidade e urbanização da Rua Alexandre O Grande, localizada no Loteamento Hosana, Sol Poente, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Desde o ano de 2017, que começamos a Legislatura, pedimos a pavimentação asfáltica dessa via, que é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobre

Desde o ano de 2017, que começamos a Legislatura, pedimos a pavimentação asfáltica dessa via, que é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobre

Por essa razão, apresento esta proposição à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 13 de fevereiro de 2025.

**Vereador
Fagner
Fernandes**

Assinado de forma
digital por Vereador
Fagner Fernandes
Dados: 2025.02.13
10:27:12 -03'00'



REQUERIMENTO Nº /2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Educação e Esportes, SR. Kaio Henrique, (e-mail: educacao@caruaru.pe.gov.br), o presente requerimento, solicitando a criação de um programa municipal de esportes adaptados: Este programa deve oferecer uma variedade de modalidades esportivas adaptadas às diferentes tipos de deficiência.

JUSTIFICATIVA

A prática esportiva é fundamental para a promoção da saúde física e mental de todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência. A atividade física regular contribui para o desenvolvimento motor, a autonomia, a autoestima e a inclusão social. No entanto, pessoas com deficiência encontram diversas barreiras para o acesso ao esporte, como a falta de modalidades adaptadas, equipamentos adequados e profissionais qualificados.

Diante desse cenário, torna-se urgente a criação de um programa municipal de esportes adaptados que ofereça uma variedade de modalidades esportivas adaptadas aos diferentes tipos de deficiência, como natação, atletismo, basquetebol em cadeira de rodas, entre outras.

Por essa razão, apresento esta proposição à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 12 de fevereiro de 2025.

**Vereador Fagner
Fernandes**

Assinado de forma digital
por Vereador Fagner
Fernandes
Dados: 2025.02.13 10:22:54
-03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

GABINETE DO VERADOR FAGNER FERNANDES

REQUERIMENTO: _____/2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro (email: gabinetedoprefeito@caruaru.pe.gov.br), extensivo à Secretária de Saúde, Nadja Kelly, (email: nkmmfarias@gmail.com), para que procedam, urgentemente, com a construção de uma unidade der UBS- Unidade de saúde básica, no loteamento Caruá, Baraúnas, Mandacaru e Residencial Nova York.

JUSTIFICATIVA

Pedido feito na Legislatura passada por este Edil, apresentamos por começo de nova Legislatura, conforme rege o Regimento interno. Sabemos que a garantia e direito

à saúde é princípio constitucional, consagrado no Artigo 5º, da nossa Carta Magna. A portaria nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, preconiza as normas e as diretrizes para a instalação das mesmas.

Esses loteamentos e a sua população, abarcam e estão dentro dessas diretrizes, sendo um anseio e necessidade urgente essa unidade de saúde. A população tem de se deslocar para unidades longe de suas residências, que já possuem alta demanda de seus bairros.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 13 de fevereiro de 2025.

Vereador
Fagner
Fernandes

Assinado de forma digital
por Vereador Fagner
Fernandes
Dados: 2025.02.13
10:19:56 -03'00'



GABINETE DO VEREADOR FAGNER FERNANDES

REQUERIMENTO Nº /2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo e solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Presidente da URB- Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente do município, Francisco Batista, para que procedam com todos os meios legais e necessários, para a Regularização do Loteamento Parque Real, neste município.

JUSTIFICATIVA

Requerimentos desde 2021, e reapresentados por este Edil, por nova Legislatura, a regularização fundiária de área urbana, através da consolidação dos princípios de direito coletivo urbano, objetiva o fortalecimento da dignidade da pessoa humana por meio da melhoria da qualidade de vida, do direito à moradia e a habitação saudáveis, do direito de propriedade e do resgate da cidadania, fundados nos princípios constitucionais e na função social do direito.

A Lei nº. 11.977/2009 reforça a autonomia dos Municípios para que legisle sobre o procedimento de regularização fundiária em seu território, observadas suas próprias disposições e o Estatuto da Cidade, legitimando também a União; os Estados e o Distrito Federal; os Municípios; os beneficiários, individual ou coletivamente; cooperativas habitacionais; associações de moradores, fundações, organizações sociais e OSCIPs, outras associações civis com finalidade ligada a desenvolvimento urbano ou regularização fundiária.

Os moradores desse loteamento sofrem, há anos, por falta de estruturas básicas como água, rede de esgotos e outros serviços dispensados a moradores de loteamentos regulares. A partir das premissas citadas, o poder público tem o dever de proceder com tal regularização. Medida essa, urgente e necessária, para que serviços essenciais possam chegar aos mesmos.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2025.

Vereador Fagner
Fernandes

Assinado de forma digital por
Vereador Fagner Fernandes
Dados: 2025.02.18 08:18:46 -03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

REQUERIMENTO Nº _____/2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade, Senhor Vital Florêncio dos Santos (e-mail - gabinetesesp.blococ@gmail.com), solicitando a instalação de bebedouros e comedouros públicos para animais de rua no município de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender à crescente demanda por ações que visem o bem-estar animal em nosso município. A população de animais de rua tem aumentado consideravelmente nos últimos anos, e muitos desses animais sofrem com a falta de água e comida, o que coloca em risco a sua saúde e bem-estar.

A instalação de bebedouros e comedouros públicos em pontos estratégicos da cidade, como praças, parques e áreas de maior concentração de animais, é uma medida que pode contribuir significativamente para amenizar o sofrimento desses animais, além de promover a saúde pública e o meio ambiente.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2025.

Vereador
Fagner
Fernandes

Assinado de forma
digital por Vereador
Fagner Fernandes
Dados: 2025.02.20
09:17:49 -03'00'